



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do Fungar**

**ATA**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**  
**CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF

Aos dezanove dias do mês de junho, de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se, por meio virtual através de aplicativo, a 1ª reunião ordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF, instituído pela Lei nº 6.396, de 21 de outubro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 40.585, de 1º de abril de 2020, participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Sr. Thales Mendes Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB; Sr. Márcio Faria Júnior, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE; Sr. Ricardo Wagner Caetano Soares representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC; Sr. Paulo Eduardo Montenegro de Àvilla e Silva, representante da Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA; Sr. Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO; Sr. Remy Gorga Neto, representante da Organização da Cooperativas do Distrito Federal – OCDF; Sr. Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil-FACIDF; Sr. Willian Ferreira da Silva, representante da Força Sindical – FSINDICAL; Sra. Helane Kelly Carvalho Kauffmann, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, e o Sr. Luiz Gonzaga de Negreiros, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST. Conselheiros Suplentes: Sr. Ivan Alves dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB; Sr. Allex de Melo Moraes, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE; Sra. Cleidimar Carvalho Marciano, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC; Sra. Leonice Xavier Nunes, representante da Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA; Sra. Carla de Castro Gomes Madeira, representante da Organização da Cooperativas do Distrito Federal – OCDF; Sra. Glenda Sousa Marques, representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil-FACIDF, Sr. Renato Fernandes Pereira, representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT-DF. Registra-se que, em razão da ausência do Conselheiro Titular, o conselheiro suplente Sr. Renato Fernandes Pereira, representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT-DF, participou dessa reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Participou, ainda, o Sr. Claudio Araújo Caetano, Secretário Executivo do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal-CTER-DF. Item 1 da Pauta – Apresentação e Posse dos Conselheiros. O Secretário de Trabalho, Thales Mendes Ferreira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e imediatamente deu posse aos Conselheiros presentes. Item 2 da Pauta – Indicação de membro, a quem caberá a presidência dos trabalhos iniciais do CTER-DF. Em atendimento ao § 2º, do art. 6º, do Decreto nº 40.585/2020, o Sr. Thales Mendes solicitou a indicação de 1 (um) Conselheiro com vistas a conduzir o processo de eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CTER-DF. O Sr. Manoel Valdeci prontificou-se e passou a conduzir a reunião. Item 3 da Pauta – Eleição do presidente e do vice-presidente do CTER-DF. De imediato O Sr. Manoel Valdeci colocou em regime de votação nominal, tendo como único candidato à presidência do Conselho o Sr. Thales Mendes Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, sendo o mesmo eleito e empossado no cargo de Presidente, sendo registrado 10 (dez) votos favoráveis e 1(um) voto de abstenção, devidamente empossado no cargo. Ato contínuo, Thales Mendes, já na condição de Presidente do Conselho, conduziu a eleição para o cargo de Vice-Presidente, tendo como único candidato o Sr. Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil-FACIDF, o qual foi eleito, por 10 (dez) votos favoráveis e 1(um) voto de abstenção. Após dar posse ao Sr. Valdeci Machado, Thales Mendes solicitou novamente a palavra agradecendo a todos, e esclareceu que por meio da Lei nº 13. 667, de 17 de maio de 2018, onde foi instituído um novo modelo de organização do Sistema Nacional de Emprego – Sine, com a introdução em transferências automáticas de recursos mediante fundo a fundo, neste sentido, foi publicada a Lei Distrital nº 6.396 de 21 de outubro de 2019, que estabeleceu o fundo do trabalho e criou o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal-CTER-DF, onde a presente reunião cumpriu mais um dos requisitos para formalização junto ao Sine. Em seguida o Presidente esclareceu a necessidade de formalização e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER-DF , convocando todos os presentes para Reunião Extraordinária, para tratar do assunto, a realizar-se em seguida à finalização dos presente trabalhos. Thales Mendes fez seus agradecimentos a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudio Araújo Caetano, Secretário Executivo do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal-CTER-DF, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros.

Thales Mendes Ferreira  
 Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB

Márcio Faria Júnior  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE

Ricardo Wagner Caetano Soares  
 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC

Paulo Eduardo Montenegro de Àvilla e Silva  
 Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA

Eduardo Alves de Almeida Neto  
 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO

Remy Gorga Neto  
Organização da Cooperativas do Distrito Federal – OCDF

Manoel Valdeci Machado Elias  
Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – FACIDF

Willian Ferreira da Silva  
Força Sindical – FSINDICAL

Helane Kelly Carvalho Kauffmann  
Central Única dos Trabalhadores – CUT

Luiz Gonzaga de Negreiros  
Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST

Ivan Alves dos Santos  
Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB

Allex de Melo Moraes  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE

Cleidimar Carvalho Marciano  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC

Leonice Xavier Nunes  
Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA

Carla de Castro Gomes Madeira  
Organização da Cooperativas do Distrito Federal – OCDF

Glenda Sousa Marques  
Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – FACIDF

Renato Fernandes Pereira  
União Geral dos Trabalhadores – UGT-DF

Claudio Araújo Caetano  
Secretário Executivo do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ARAUJO CAETANO - Matr. 1743945, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho do Trabalho e do Funger**, em 01/07/2020, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA, Usuário Externo**, em 17/07/2020, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Remy Gorga Neto, Usuário Externo**, em 17/07/2020, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WAGNER CAETANO SOARES - Matr.0046234-9, Subsecretário(a) de Prospecção Econômico-Fiscal**, em 22/07/2020, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FARIA JUNIOR - Matr.0273663-2, Secretário(a) Executivo(a)-Substituto(a)**, em 23/07/2020, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto



nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE AVILLA E SILVA, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves de Almeida neto, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Xavier Nunes, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MENDES FERREIRA - Matr. 274371-x, Secretário(a) de Estado do Trabalho**, em 28/07/2020, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO - Matr. 0274933-5, Coordenador(a) de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais**, em 03/08/2020, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE MELO MORAES - Matr.0277348-1, Secretário(a) Executivo(a)-Substituto(a)**, em 07/08/2020, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELANE KELLY CARVALHO KAUFFMANN, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FERNANDES PEREIRA, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDIA SOUSA MARQUES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARDOSO DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ALVES DOS SANTOS - Matr. 276.357-5, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/12/2020, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42741618)  
verificador= **42741618** código CRC= **37898317**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 6 Lotes 11/12 - 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306-905 - DF